


APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 13/09/2023


Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


Cassio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

INDICAÇÃO DE Nº 104/2023

Indico a mesa diretora desta casa legislativa após ouvido o Plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Esporte, inclua a premiação do 3º Lugar do 1º e 2º quadro do Campeonato Municipal de Futebol, valorizando ainda mais o nosso esporte.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã. 13 de Setembro de 2023.


Taina Guimarães Araújo
Vereador


Eduardo Andrade
Vereador – Autor


Araldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


José Martins da Costa
Vereador